DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano III - Número 397 - Santa Branca, quarta-feira, 30 de outubro de 2024. http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 09 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Decretos

Decreto nº 489 de 17/10/2024 ..... fl 02

Decreto nº 490 de 29/10/2024 ..... fl 06

Licitação.....fl 08

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Kaique Lopes Maia
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessora: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2024.10.30 16:45:50 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 397- Santa Branca, quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Decretos

DECRETO Nº 489, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de Créditos Adicionais Suplementares por Anulação e alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa de 2024"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do Artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 105.716,54 (cento e cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes da Tabela I.

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes de anulações parciais/totais das dotações orçamentárias constantes da Tabela II, nos termos do inciso III do parágrafo 1°, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação orçamentária, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa das Funcionais Programáticas constantes da Tabela III.

Art. 4º. Fica incluso o presente crédito adicional suplementar e alterações, na Lei Municipal nº 1.807 de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual para o exercício de 2024.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal.

Lavrada e registrada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de outubro de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Tabela I - Crédito Adicional Suplementar

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
69	12.122.0020.2547 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	14.388,44
	Subtotal:	14.388,44

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
138	13.392.0017.2542 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	90.000,00
	Subtotal:	90.000,00

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
184	10.122.0016.2541 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	1.328,10
	Subtotal:	1.328,10
	Total Geral:	105.716,54

Tabela II
Anulação Parcial/Total

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
103	12.361.0020.2545 | 01 | 220.0000 | 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P	-14.388,44
	Subtotal:	-14.388,44

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
204	10.301.0007.2029 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-1.328,10
	Subtotal:	-1.328,10

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

Tipo de Crédito: Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
365	15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.30.00 Material de Consumo	-50.000,00
368	15.452.0008.2538 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pe	-40.000,00
	Subtotal:	-90.000,00
	Total Geral:	-105.716,54

Tabela III
Alteração do Quadro de Detalhamento
da Despesa

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
2	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.049,91
2	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-18.570,25
3	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-11.049,91
5	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.570,25

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.04.07 - GESTÃO EDUCACIONAL

12.122.0020.2551 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
73	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	119.616,69
433	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-119.616,69

02.04.09 - TRANSPORTE ESCOLAR

12.361.0020.2545 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNO

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
104	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-3.218,56
448	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.218,56

02.05 - ESPORTE, CULTURA e TURISMO

02.05.01 - CULTURA

13.392.0017.2542 - PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
136	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	21.262,60
138	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-21.262,60

02.05.02 - ESPORTE E LAZER

27.812.0019.2071 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
153	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.994,54
154	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-5.994,54

02.06 - DIVISÃO DE SAÚDE

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0016.2541 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
180	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-3.192,60
614	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.192,60

10.301.0007.2029 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
192	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	79.487,94
194	01 | 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	-79.487,94
197	01 | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
204	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-5.000,00

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

10.303.0007.2533 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
232	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-20.000,00
238	01 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	20.000,00

02.07 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL

02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.0003.2026 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO MUNICIPAL

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
262	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-6.900,00
266	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.900,00

08.244.0003.2518 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
303	01 | 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	-5.286,90
453	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.286,90
555	95 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-6.535,56
611	95 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	6.546,56
553	95 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-11,00

02.07.02 - FUNDO DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0003.2028 - GESTÃO DO FUMDCAD

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
572	93 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-24.000,00
573	93 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00

02.08 - SECRETARIA DE SERVIÇOS, OBRAS E TRANSPORTE

02.08.01 - SERVIÇOS E OBRAS MUNICIPAIS

15.452.0008.2538 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
365	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-7.777,23
612	02 | 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	7.777,23

02.09 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.09.01 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.061.0004.2525 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE

	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	VALOR
406	01 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	-9.188,35
406	01 | 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	19.409,16
407	01 | 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	-100,00
408	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	-202,09
408	01 | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	55,38
409	01 | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-100,00
410	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1.707,07

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

410	01 | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	320,00
411	01 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	-15.800,00
411	01 | 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	9.188,35
412	01 | 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	-1.875,38

DECRETO Nº 490, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

"Altera o Decreto Municipal n° 487, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Processo de Inscrição, Escolha e Atribuição de Classes e Aulas – 2025, para os Professores efetivos, Professores Conveniados e Professores em Período Probatório da Rede Municipal da Educação de Santa Branca"

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 60, inciso V, combinado com o artigo 82, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

D E C R E T A:

Art. 1º. O cronograma anexo ao Decreto Municipal nº487, de 2024, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de outubro de 2024.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal

Lavrado e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 29 de outubro de 2024 e, publicado no Diário Oficial do Município.

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

ANEXO

(Anexo ao Decreto nº487, de 11 de outubro de 2024)

"14/11/2024

.....

18/11/2024	**PEB III** **Atribuição de Classes e Aulas** ● Educação Especial – 8h ● Educação Física – 8h15 ● Inglês – 9h30 ● Língua Portuguesa – 10h30 ● Arte – 11h30 ● Ciências – 13h30 ● Matemática – 14h00 ● Geografia – 15h00 ● História/Educação da Religiosidade – 16h00	SME	Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes e Aulas

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

19/11/2024	**PEB I** **Atribuição de Classes e Aulas** Fase I – Lotação Fase II – Carga Suplementar Fase III – Substituição **Classificação/Horário:** 1º ao 15º - 14h 16º ao 30º - 15h 31º ao 44º - 16h	SME	Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes e Aulas
19/11/2024	**PEB II e AEE** **Atribuição de Classes e Aulas** Fase I – Lotação Fase II – Carga Suplementar Fase III – Substituição **Horário:** AEE – 8h **Classificação/Horário:** 1º ao 15º - 8h30 16º ao 30º - 9h30 31º ao 48º - 10h30	SME	Comissão de Inscrição e Atribuição de Classes e Aulas”

” (NR)

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano III – Número 397- Santa Branca, quarta-feira, 30 de outubro de 2024

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2024 - PROCESSO Nº 4397/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, PACIENTES JUDICIAIS E SOLICITAÇÕES APROVADAS ATRAVÉS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA DO MUNICÍPIO, GRUPO V, POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2024, em favor das seguintes empresas: A.D. DAMINELLI LTDA – CNPJ: 10.749.758/0001-80, valor global de R$ 20.341,00 (vinte mil trezentos e quarenta e um reais); ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91, valor global de R$ 5.426,40 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 65.817.900/0001-71, valor global de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ: 11.195.057/0001-00, valor global de R$ 38.978,05 (trinta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos); DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ: 61.613.881/0001-00, valor global de R$ 16.737,84 (dezesseis mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos); DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 01.417.694/0001-20, valor global de R$ 5.374,60 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos); DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR – CNPJ: 56.081.482/0001-06, valor global de R$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais); ASCLÉ BRASIL LTDA - CNPJ: 28.911.309/0001-52, valor global de R$ 18.612,00 (dezoito mil seiscentos e doze reais); FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 14.271.474/0001-82, valor global de R$ 16.870,40 (dezesseis mil oitocentos e setenta reais e quarenta centavos); GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 51.205.028/0001-04, valor global de R$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais); GRAMS & GRAMS LTDA - 10.448.145/0001-03, valor global de R$ 2.176,90 (dois mil cento e setenta e seis reais e noventa centavos); H H CAVALARO EIRELI – CNPJ: 34.063.076/0001-88, valor global de R$ 2.628,00 (dois mil seiscentos e vinte e oito reais); ILG COMERCIAL LTDA – CNPJ: 20.657.155/0001-02, valor global de R$ 11.488,50 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – CNPJ: 43.295.831/0001-40, valor global de R$ 11.691,00 (onze mil seiscentos e noventa e um reais); PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – CNPJ: 73.856.593/0001-66, valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.586.871/0002-50, valor global de R$ 13.034,00 (treze mil e trinta e quatro reais).ITENS DESERTOS: 13, 19, 53 e 60. ITENS FRACASSADOS: 36, 37, 51, 58 e 67. A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 30 de outubro de 2024. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.